



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO LEI Nº 1.449/2014

**“Altera Artigo 1º., § 1º da Lei 1.134/2010
que dispõe sobre a Concessão de Cesta
Básica aos Servidores Municipais”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Pains aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º, § 1º da Lei 1.134/2010, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º.

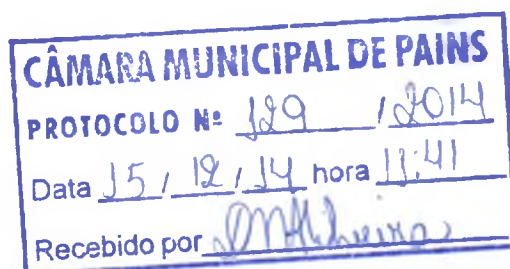
§ 1º - Para os efeitos desta lei, são considerados servidores municipais os servidores efetivos, os comissionados, os aposentados e pensionistas que recebem do Município, os Servidores efetivos aposentados por invalidez, os contratados por prazo determinado, os servidores de outros entes federativos cedidos ao Município de Pains, os estagiários e os membros do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pains, 05 de dezembro de 2014.


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

APROVADO em ÚNICA discussão
por 8 VOTOS A O
Sala das Sessões 22/12/2014
Ass. mesquita
Presidente





Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Requerimento n.º 32 / 2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os seguintes Projetos de Leis:

- PL 1449 – concessão de cestas básicas a servidores efetivos da Prefeitura, aposentados por invalidez.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.

Paulo Roberto

Adriano Mendes de Almeida

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Leonardo O. Bara

APROVADO em ÚNICA discussão

por 8 VOTOS A 0

Sala das Sessões 22/12/2014

Ass. [Assinatura]

Presidente